

# Experiência: Projeto ERBS (Vigilância da Exposição ao Fumo de Tabaco Ambiental em Estabelecimentos de Restauração e Bebidas) - ARS Norte

CRISTINA CAMPEÃO  
DSP, ARS Norte



# Objetivos do Projeto

1. Conhecer a exposição ao Fumo de Tabaco Ambiental nos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas (ERB) de áreas de amostragem definidas em cada ACES pelas Unidades de Saúde Pública, número de pontos de exposição e sua caracterização;
2. Conhecer os produtos de tabaco à venda nos ERB das áreas de amostragem definidas e identificar as ações de publicidade e promoção de produtos de tabaco;
3. Reduzir a exposição ao Fumo de Tabaco Ambiental nos ERB nas áreas de intervenção definidas em cada ACES, no quadro de aplicação da legislação atual.

# Formação dos Profissionais de Saúde Pública

	2012	2013
Datas de Formação	17 e 18 de maio	1 e 2 de outubro
N.º Total ACES	26	24
N.º ACES Participantes	11	11 (faltaram 3)
N.º Formandos	<b>21</b> 20 TSA + 1 Enf. <sup>a</sup>	<b>18</b> 17 TSA + 1 Enf. <sup>o</sup> (faltaram 6)

# Etapas de Implementação do Projeto

## I. Seleção da(s) área(s) de amostragem e intervenção nos ACeS:

- ▶ Áreas de maior concentração comercial e de estabelecimentos de Restauração e Bebidas (ERB);
- ▶ Áreas escolares (junto a escolas do 2º e 3º Ciclos, Secundárias, Profissionais e do Ensino Superior);
- ▶ Áreas de maior visibilidade social (por exemplo, junto a equipamentos sociais: Câmara Municipal, Tribunal, Centro de Exposições, etc.).

# Etapas de Implementação do Projeto

## 2. Identificação dos estabelecimentos de restauração e bebidas (ERB) e a exposição ao fumo de tabaco ambiental, na(s) área(s) de amostragem:

- ▶ Identificar todos os estabelecimentos de restauração e bebidas (ERB), com especial destaque para os que apresentam dístico azul, sem dístico visível ou com ambos os dísticos;
- ▶ Poderá ser efetuada mediante plano de saídas específicas ou conjugada em saídas para outras atividades da USP.

# Exemplo de ficha a utilizar



Ministério da Saúde

**ARS NORTE**  
Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

## FICHA 1 - FICHA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

RUA	N.º DA PORTA	IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	DISTICO: FUMADORES (F) / NÃO FUMADORES (NF)	Obs.

# Resultados Obtidos na 1ª Fase de Identificação de ERB (janeiro de 2013):

ERB Identificados	ERB a Vistoriar	Azuis	Ambos os Dísticos	Sem Dístico	Vermelho com fumo
3597	1212	532	202	349	129

# Etapas de Implementação do Projeto

3. Constituição de parcerias para a intervenção
4. Campanha de informação e sensibilização sobre a exposição ao fumo do tabaco ambiental a nível do ACES, em especial na área de intervenção



# Etapas de Implementação do Projeto

## 5. Realização de Vistorias

- ▶ As vistorias aplicam-se a todos os estabelecimentos com dístico azul, sem dístico ou com ambos os dísticos da(s) área(s) de amostragem;
- ▶ Tem como objetivo a avaliação da exposição ao FTA, o cumprimento da legislação do tabaco e caracterização da exposição a outros determinantes de consumo (publicidade, promoção e outros).



## Ficha 3 Orientações para Preenchimento da ficha de registo da avaliação

### FICHA 3 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE REGISTO DA AVALIAÇÃO DOS ERB'S FACE À EXPOSIÇÃO DO FTA (de acordo com a Lei n.º 37/2007, de 14 de Agosto)

- a) **Ilegalidade** (deve ser efectuada participação à entidade competente);
- b) **Ilegalidade por analogia** (deve ser efectuada participação à entidade competente);
- c) **Recomendação de saúde pública** (sem direito a participação).

#### 2. Dístico

- ✓ O estabelecimento deve ter dístico vermelho apenas quando for livre de tabaco; **a)**
- ✓ Se tiver área não separada para fumadores, deve ter dístico azul; **a)**
- ✓ Se tiver área separada para fumadores, com entrada comum no estabelecimento, deve ter os 2 dísticos na entrada (azul e vermelho); **a)**
- ✓ Se tiver área separada para fumadores, com entrada separada no estabelecimento da dos não fumadores, tem dístico azul e vermelho, respectivamente; **a)**
- ✓ No caso de estabelecimentos com dístico azul, deverá existir um espaço destinado a não fumadores e que não sejam afectados pelo fumo de tabaco, bem como, em todas as zonas com postos de trabalho em permanência não deverá ser permitido fumar, protegendo, desta forma, os trabalhadores. **a)**

#### 3. Área Interior de Acesso ao Público

##### - Medição das Áreas: >100m<sup>2</sup>, <100m<sup>2</sup>

- ✓ O cálculo da área do estabelecimento destinada ao público é efectuado a partir dos seguintes espaços: sala, instalações sanitárias de público, acoessos, balcão ou outro que seja acessível ao público em geral. **a)**

##### - Separação física

- ✓ Entende-se por separação física toda a estrutura que impeça a propagação de fumo de tabaco para um espaço contíguo (Ex.: parede); **a)**

Nos casos em que haja comunicação entre a área de fumadores e a de não fumadores, as portas deverão ter dispositivo de fecho automático (mola, célula fotoeléctrica, etc.), sendo que a estrutura aconselhável é a porta dupla e antecâmara com extracção de ar. **a)**

##### - Distribuição das áreas para fumadores e não fumadores

- ✓ Deve apenas ser tida em conta a área de atendimento ao público em sala, sendo excluídas as áreas de serviço comum e os locais com postos de trabalho em permanência (alínea b), n.º 1 do art. 4º) – balcoes, sala, caixa de pagamento, tabacaria, etc.. **a)** e **c)**

##### - Estabelecimentos com área <100m<sup>2</sup>

- ✓ O proprietário pode optar por estabelecer a permissão de fumar, desde que obedeça aos requisitos mencionados nas alíneas a), b) e c) do art. 5º;

"...seja garantida ventilação que proteja dos efeitos do fumo os trabalhadores e os clientes não fumadores." – alínea c) do art. 5º; **a)**

- ✓ Por conseguinte, devem os estabelecimentos com dístico azul e com menos de 100m<sup>2</sup> garantir que os locais de trabalho em permanência e áreas de serviço não estejam expostos ao fumo de tabaco e que uma área significativa seja atribuída aos não fumadores (dístico vermelho). Os não fumadores correspondem aproximadamente a 80% da população; **a)** e **c)**

"...sempre que possível proporcionar espaços separados para fumadores e não fumadores." – art. 10º. **a)**

**FICHA 4 - ENTIDADES A QUEM COMUNICAR AS ILEGALIDADES VERIFICADAS:**

**Ficha 4**  
*Entidades a quem comunicar as ilegalidades verificadas*

Entidade	Tipo de Infração	Enquadramento legal	Coima
ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Inexistência de dístico na entrada do estabelecimento ou local específico	Artigo 6º	2 500€ a 10 000€
	Inexistência de separação física entre as áreas de fumadores e não fumadores, em estabelecimentos com área superior a 100m <sup>2</sup>	Ponto 7 do art. 5º	2 500€ a 10 000€
	Estabelecimentos com área superior a 100m <sup>2</sup> : Área de fumadores superior a 30% (sem separação física da área de não fumadores) Área de fumadores superior a 40% (com separação física da área de não fumadores)	Ponto 7 do art. 5º	2 500€ a 10 000€
	Inexistência de dispositivo de ventilação: -sistema de extração de ar não independente -sistema de extração de ar desligado	Pontos 6 e 7 do art. 5º	2 500€ a 10 000€
	Inexistência de dístico de proibição de venda de produtos de tabaco a menores de 18 anos	Ponto 2 do art. 15º	30 000€ a 250 000€ (pessoa colectiva) 2 000€ a 3 750€ (pessoa singular)
	Venda de produtos de tabaco a menores de 18 anos	Alínea c) do n.º1 do art. 15º	30 000€ a 250 000€ (pessoa colectiva) 2 000€ a 3 750€ (pessoa singular)
	Máquina de venda de tabaco sem dispositivo de bloqueio de acesso a menores de 18 anos	Alínea i) do ponto 1 do art. 15º	30 000€ a 250 000€ (pessoa colectiva) 2 000€ a 3 750€ (pessoa singular)
DGC – Direcção- Geral do Consumidor	Venda de tabaco avulso	Artigo 12º	30 000€ a 250 000€ (pessoa colectiva) 2 000€ a 3 750€ (pessoa singular)
	Existência de publicidade e promoção a tabaco e produtos de tabaco	Artigo 16º	30 000€ a 250 000€ (pessoa colectiva) 2 000€ a 3 750€ (pessoa singular)

# Etapas de Implementação do Projeto

## 6. Avaliação da redução da exposição ao fumo de tabaco ambiental e da exposição a outros determinantes de consumo

- ▶ Registo do n.º de ERB identificados:
  - ▶ no início do projeto;
  - ▶ no final da campanha de informação e sensibilização / antes do início das vistorias;
  - ▶ no final das vistorias.

# Etapas de Implementação do Projeto

## 6. Avaliação da redução da exposição ao fumo de tabaco ambiental e da exposição a outros determinantes de consumo

- ▶ Redução do n.º de áreas de serviço expostas ao FTA (n.º de trabalhadores expostos), redução do n.º de áreas e do n.º de lugares de utentes expostos ao FTA;
- ▶ N.º de ERB com redução da exposição nas áreas azuis por melhoria da ventilação/exaustão.

# Muito Obrigada

[ccampeao@csmaia.min-saude.pt](mailto:ccampeao@csmaia.min-saude.pt)

927995986